



CONTEÚDOS E PRÁTICAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PATOLOGIA

1) OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

O médico patologista deverá exercer suas atividades segundo os preceitos éticos, com humanismo, atualizando seus conhecimentos, respeitando o paciente e/ou as partes do mesmo. Como especialista, além de saber reconhecer as características morfológicas das doenças com finalidades diagnósticas, também exercerá outras atividades médicas, quais sejam: indicar e interpretar exames moleculares e de marcação imunológica tecidual; auxiliar procedimentos de coleta do material; investigar os elementos do processo patológico (causa, mecanismos de desenvolvimento e história natural das doenças); prestar orientação e auxílio ao médico assistente e ao paciente e seus familiares, atuando como um agente qualificador do diagnóstico clínico e promotor de saúde. Ao término do Programa de Residência Médica (PRM) o médico patologista deverá estar capacitado para:

- A. Ter habilidades aplicadas ao preparo técnico de lâminas histológicas, citopatológicas e de imuno-histoquímica, reconhecendo as características quanto à qualidade e orientando a prevenção e correção das falhas. Esta atividade deve ocorrer no laboratório onde o material biológico é processado e quando da elaboração do diagnóstico.
- B. Realizar necropsia acadêmica de casos de morte orgânica/natural, com emissão de relatório final; conhecer a legislação pertinente e os procedimentos relacionados com os casos de verificação de óbitos; encaminhar adequadamente os casos de patologia forense. A atividade deve ocorrer na sala de autópsia e nos diversos cenários de elaboração do diagnóstico.
- C. Integrar os conhecimentos identificados e analisados a partir de exames macroscópico e microscópico de necropsia, peça cirúrgica, biópsia e análise de material citopatológico de diferentes órgãos, correlacionando os achados morfológicos com os dados clínicos, radiológicos e laboratoriais do paciente, estabelecendo o diagnóstico etiológico e a patogênese das afecções. Esta capacitação deve ser desenvolvida durante os três anos da Residência Médica (RM) e nos diversos cenários de aprendizado.
- D. Identificar e saber os critérios e métodos de complementação diagnóstica, indicando os marcadores imunológicos teciduais, interpretando o resultado dos mesmos, elaborando diagnóstico imuno-histoquímico, redigindo laudo completo de acordo com as normas técnicas preconizadas. Esta atividade deve ocorrer em todos os momentos de análise e elaboração dos diagnósticos histopatológico e citopatológico.
- E. Relatar e apresentar casos em reuniões científicas e em periódicos da área. A atividade deve ser realizada no próprio hospital da RM, bem como em eventos e em publicações.
- F. Saber os fundamentos básicos de pesquisa em Patologia e os princípios da metodologia científica, sendo capaz de selecionar e utilizar bibliografia atualizada e necessária para estudar, concluir, publicar e participar na produção de conhecimento. Esta habilidade deve ser desenvolvida durante os três anos da RM, nos diversos momentos de aprendizado e estudo.
- G. Ser capaz de identificar os procedimentos administrativos, gerenciais e técnicos de um laboratório de Patologia; lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde, mantendo-se atualizado com a legislação pertinente. Esta atividade deve acompanhar o planejamento diário dos afazeres individuais, podendo ser complementada em local apropriado ao estudo de gestão laboratorial.



- H. Estar apto para atuar em equipe multiprofissional. Esta habilidade deve desenvolver-se durante os três anos da RM e nos espaços de aprendizado, como laboratório de patologia, sala de checagem, locais de realização das sessões anatomoclínicas, entre outros.
 - I. Reconhecer, com espírito crítico, as limitações do seu conhecimento e da própria técnica empregada, auxiliando o médico assistente na tomada de decisões e no esclarecimento dos diagnósticos e procedimentos aos pacientes e familiares, valorizando e fortalecendo o papel do patologista. Esta atitude deve ser adotada durante os três anos da RM, nos diversos cenários de sua realização.
- 1.1. **Objetivos Intermediários:** Os objetivos gerais da formação do médico residente, ao longo dos três anos do PRM, serão atingidos por meio de atividades de complexidade progressiva, assim estruturadas ano a ano:

1.1.1. **PRIMEIRO ANO:**

- A. Executar necropsias, sendo capaz de reconhecer as principais alterações morfológicas (macroscópicas e microscópicas), estabelecer a natureza do processo, redigir o laudo macroscópico e preencher o atestado de óbito.
- B. Saber a importância das necropsias e suas diversas implicações, sendo capaz de abordar as mais variadas situações envolvidas com a sua prática; reconhecer a utilidade científica da necropsia acadêmica, da correlação anatomoclínica e comunicar estas informações aos demais especialistas; conhecer os procedimentos adotados na verificação de óbitos; ter conhecimento das indicações e implicações legais das necropsias forenses, bem como do encaminhamento ao órgão competente; e esclarecer os familiares acerca das causas da morte e suas implicações diversas.
- C. Realizar o processamento tecidual, as técnicas de coloração e exames imuno-histoquímicos mais comumente empregados.
- D. Executar exame anatomopatológico completo, macroscopia e microscopia, dos casos mais comuns de patologia cirúrgica e redigir laudo de acordo com seus respectivos protocolos.
- E. Realizar escrutínio cérvico-vaginal.
- F. Familiarizar-se com os exames de microscopia eletrônica e patologia molecular.
- G. Saber realizar pesquisa e atualização bibliográfica, assim como fotografar e processar imagens para registro macro e microscópico dos casos.
- H. Conhecer a legislação pertinente, as normas da ANVISA e demais órgão reguladores, bem como os processos de arquivamento, numeração e técnicas de informática necessárias ao funcionamento do laboratório de patologia.

Pré-requisitos para o segundo ano de RM em Patologia:

O residente que progredir para o segundo ano deve, necessariamente:

1. Saber a histologia dos órgãos e sistemas, os processos patológicos gerais e a patogênese das doenças.
2. Estar apto para realizar necropsia acadêmica e verificação de óbito, reconhecendo a necessidade da permissão familiar.



3. Reconhecer as lesões macroscópicas e externas do cadáver; saber as técnicas de retirada de órgãos; dissecar o corpo humano e suas partes com habilidade; selecionar os fragmentos necessários para análise microscópica; consultar os prontuários e registros relacionados com o óbito, obter história clínica concisa e fazer a correlação anatomoclínica; redigir laudo dos dados macroscópicos e preencher o atestado de óbito.
4. Realizar os procedimentos necessários para identificação e encaminhamento das necropsias forenses.
5. Demonstrar competência técnica na realização de todas as etapas do processamento tecidual e dos métodos histoquímicos e imuno-histoquímicos.
6. Realizar procedimentos de coleta de material visando análise pela patologia clínica para auxílio na realização da necropsia, em especial, análise pela microbiologia e toxicologia.
7. Aplicar as medidas de proteção contra as doenças potencialmente transmissíveis; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI); manter o ambiente limpo e apresentável durante a execução das diversas atividades práticas.
8. Utilizar as classificações vigentes para os exames citopatológicos e histopatológicos.
9. Distinguir as amostras citopatológicas satisfatórias das insatisfatórias.
10. Conhecer a legislação para funcionamento do laboratório de patologia.
11. Preparar peças anatômicas para documentação fotográfica; saber captar e processar imagens, além de pesquisar e atualizar bibliografia, visando realizar apresentações didáticas e científicas.

1.1.2. SEGUNDO ANO:

- A.** Aprimorar-se em todas as atividades do primeiro ano.
- B.** Executar exame anatomopatológico completo - macroscopia e microscopia - dos casos de rotina da patologia cirúrgica, com o diagnóstico dos casos de maior complexidade.
- C.** Realizar exame per-operatório dos casos mais simples.
- D.** Examinar lâminas de citopatologia e elaborar os diagnósticos mais freqüentes.
- E.** Redigir laudos histopatológicos e citopatológicos de acordo com os protocolos preconizados.
- F.** Conhecer e utilizar os principais reagentes e as técnicas histoquímicas aplicadas ao diagnóstico morfológico.
- G.** Saber indicar e interpretar os painéis de marcadores mais frequentemente utilizados na imuno-histoquímica.
- H.** Familiarizar-se com a técnica de realização da PAAF.
- I.** Executar necropsias acadêmicas, elaborar diagnósticos microscópicos e redigir relatório final com correlação clínico-patológica, esclarecimento dos eventos fisiopatológicos determinantes do óbito e preparo do material para apresentação em sessão anatomoclínica.
- J.** Conhecer os aspectos gerenciais de um laboratório de patologia cirúrgica.
- K.** Apresentar regularmente casos e trabalhos em reuniões e eventos científicos, com desenvoltura didático-pedagógica.



Pré-requisitos para o terceiro ano de RM em Patologia:

O residente que progredir para o terceiro ano deve, necessariamente, saber:

1. Emitir laudos completos das entidades patológicas mais frequentes da patologia cirúrgica.
2. Realizar exame per-operatório e reconhecer suas indicações e limitações.
3. Executar o exame macroscópico das peças cirúrgicas mais complexas.
4. Utilizar os reagentes e as principais técnicas histoquímicas aplicadas ao diagnóstico morfológico.
5. Estar capacitado para elaborar diagnósticos citopatológicos de líquidos corporais.
6. Estar apto para orientar os procedimentos técnicos da PAAF, esclarecer os pacientes quanto às particularidades do procedimento e ser capaz de emitir os respectivos diagnósticos.
7. Demonstrar habilidade na elaboração dos resultados em imuno-histoquímica.
8. Saber recomendar exames complementares para auxílio diagnóstico e interpretar seus resultados no cenário do caso em estudo.
9. Conhecer os conceitos de controle de qualidade interno e externo das atividades laboratoriais e a qualidade dos preparados histopatológicos e citopatológicos.
10. Pesquisar e atualizar o material bibliográfico, saber utilizar os recursos de processamento e apresentação de imagens em eventos e sessões científicas.

1.1.3. TERCEIRO ANO:

- A. Aprimorar-se em todas as atividades do primeiro e do segundo ano.
- B. Executar exame anatomopatológico dos casos mais elaborados de patologia cirúrgica e suas subespecialidades, sabendo indicar os marcadores imunológicos teciduais, interpretar o resultado dos mesmos e elaborar diagnósticos imuno-histoquímicos.
- C. Indicar e interpretar métodos auxiliares apropriados.
- D. Diagnosticar doenças e orientar a conduta médica nos exames per-operatórios.
- E. Elaborar e redigir os diversos laudos anatomopatológicos, citopatológicos e de imuno-histoquímica, atualizando-se quanto aos protocolos utilizados.
- F. Realizar e concluir necropsia acadêmica e verificação de óbito, com correlação clínico-patológica; saber preencher o atestado de óbito de maneira que relate adequadamente as condições da morte; saber comunicar apropriadamente dos achados e preparar o material para apresentação em sessão anatomoclínica. Saber encaminhar corretamente os casos de patologia forense, assim como adotar as medidas necessárias em eventuais demandas judiciais.
- G. Saber executar e reconhecer a importância dos procedimentos administrativos, gerenciais e técnicos de um laboratório de patologia, com amplo conhecimento da legislação pertinente.
- H. Ter conhecimento dos fundamentos da pesquisa em patologia, sabendo apresentar casos em reuniões científicas e relatar trabalhos em periódicos da área.

2) PROGRAMAÇÃO DIDÁTICA TEÓRICA (20% DA CARGA HORÁRIA DO PRIMEIRO ANO E 10% DO SEGUNDO E TERCEIRO ANOS DE RM):

As atividades teóricas serão realizadas sob a forma de:



2.1 – Seminários para apresentação e discussão interna de casos: Cada residente será responsável pela elaboração do diagnóstico e apresentação do caso e de artigos que possam fundamentar o diagnóstico proposto. Essa atividade será aplicada a todos os residentes e deverá ser realizada com casos de necropsia, patologia cirúrgica, citopatologia e imuno-histoquímica. O residente responsável deverá preparar a apresentação, seguida da exposição e fundamentação teórica a partir do levantamento e atualização bibliográfica.

2.2 – Discussão de tópicos e artigos científicos: a partir de um tema escolhido de histopatologia, patologia geral e patologia cirúrgica, caberá ao residente fazer o levantamento e atualização bibliográfica, informando as fontes de referência. Será estimulado a desenvolver sua capacidade crítica na leitura dos textos e artigos científicos e aprimorar os mecanismos para contínua atualização. Os temas deverão abranger, também, a ética médica, procedimentos administrativos, gerenciais e técnicos do laboratório de patologia, com aprofundamento da legislação pertinente acerca dos direitos e deveres do médico nos níveis administrativos e judiciais.

Com estas atividades pretende-se, não só ensinar aos residentes como elaborar um diagnóstico a partir do raciocínio crítico, baseado na apreensão dos conceitos fundamentais, mas, também, ensiná-los a ter desenvoltura didático-pedagógica e comportamento ético, por ocasião da apresentação científica, tanto no seu cenário principal de aprendizado (hospital no qual ocorre a RM), como também em congressos e outros eventos científicos.

3) TREINAMENTO PRÁTICO EM SERVIÇO

Durante os 03 anos de Residência Médica, os casos vistos pelos residentes serão checados em conjunto com os preceptores (corpo de assistentes), sendo desejável o registro dessas atividades. As reuniões, para discussão de casos e correlação anatomoclínica, devem ser consideradas como parte integrante da atividade prática do patologista, para atingir seus objetivos de intercomunicação com os médicos assistentes das demais especialidades.

3.1 – **PRIMEIRO ANO:** 80% da carga horária anual, assim dividida:

- A.** Necropsia (20% da carga horária anual) - Realização de necropsias acadêmicas, sempre encerradas com microscopia, com correlação anatomoclínica e elaboração de relatório completo dos achados macroscópicos e microscópicos de todos os órgãos, de modo a permitir o entendimento da etiopatogenia dos eventos relacionados ao óbito. A verificação de óbitos poderá ser realizada como forma de complementação do aprendizado, bem como a utilização auxiliar de coleções de lâminas de casos instrutivos.
- B.** Patologia cirúrgica (35% da carga horária anual) - Realização de exame macroscópico das biópsias de menor complexidade, com representação adequada da amostra para análise histopatológica, avaliação das margens cirúrgicas de ressecção, análise microscópica e redação do laudo. Utilizar o microscópio óptico com destreza. Realizar todas as etapas de processamento do material biológico de um laboratório de patologia cirúrgica, adquirindo conhecimento quanto às técnicas histoquímicas, uso dos reagentes, indicação dos



exames auxiliares e dos painéis de marcadores mais frequentemente utilizados em imuno-histoquímica

- C. Citopatologia (20% da carga horária anual) – Aprendizagem das técnicas de colheita das amostras citológicas e correlação com as necessidades diagnósticas, e das técnicas de colorações habitualmente utilizadas em preparados citopatológicos. Utilização dos critérios habitualmente empregados para distinguir as alterações proliferativas benignas das alterações neoplásicas malignas.
- D. Administração de laboratório (5% da carga horária anual) - Conhecer as técnicas de informática necessárias para funcionamento de um laboratório, a legislação pertinente e as normas da ANVISA e dos demais órgãos reguladores.

3.2 – SEGUNDO ANO: 90% da carga horária anual, assim dividida:

- A. Necropsia (10% da carga horária anual) - Realização de necropsias com destreza. Familiarização com as técnicas especializadas de uso corrente na patologia forense.
- B. Patologia cirúrgica (50% da carga horária anual) – Execução do exame macroscópico e microscópico, incluindo as peças mais complexas e exame per-operatório. Acompanhar todas as etapas de processamento do material biológico de um laboratório de patologia cirúrgica, sabendo indicar as técnicas histoquímicas e o uso dos reagentes, dos exames auxiliares e dos painéis de marcadores mais frequentemente utilizados em imuno-histoquímica. Preparar as peças anatômicas para documentação, sabendo fotografar e processar as imagens, além de pesquisar e atualizar a bibliografia visando a realização de sessão anatomoclínica.
- C. Citopatologia (25% da carga horária anual) - Acompanhar a realização de PAAF e emitir diagnósticos citopatológicos.
- D. Administração de laboratório: (5% da carga horária anual) - Conhecer os aspectos gerenciais e saber a legislação pertinente.

3.3 – TERCEIRO ANO: 90% da carga horária anual, assim dividida:

- A. Necropsia (5% da carga horária anual) - Realização das diferentes técnicas de necropsia, elaboração de laudos macroscópicos e microscópicos, comunicação apropriada dos achados aos médicos assistentes e preenchimento do atestado de óbito de maneira que relate adequadamente as condições da morte. Fazer a correlação clínico-patológica, preparar o material para apresentação em sessão anatomoclínica e encaminhar corretamente os casos de patologia forense.
- B. Patologia cirúrgica (50% da carga horária anual) - Realização de estágios rotativos em especialidades, quando necessários, como dermatopatologia, uropatologia, hematopatologia, nefropatologia, patologia hepática, patologia óssea, neuropatologia, patologia pediátrica, entre outras, perfazendo o mínimo de 30% da carga horária anual, de forma a adquirir destreza diagnóstica nos casos mais complexos das principais doenças destas áreas. Participação na orientação dos residentes com menor experiência. Indicação de painéis imuno-histoquímicos apropriados à resolução dos casos mais complexos de patologia cirúrgica. Interpretação microscópica das reações imuno-histoquímicas, reconhecendo suas aplicações e limitações.



- C. Citopatologia (30% da carga horária anual) - Elaborar os diagnósticos mais complexos em citologia cérvico-vaginal. Orientar a realização de PAAF e esclarecer as dúvidas do paciente acerca do procedimento. Ser capaz de emitir diagnósticos e laudos citopatológicos.
- D. Administração de laboratório (5% da carga horária anual) – Conhecer e participar integralmente das atividades administrativas do laboratório.

4) RECURSOS HUMANOS

5)

Os cenários de aprendizado do residente devem contar com profissionais capacitados, habilitados e experientes na orientação e ensino (supervisor e preceptoria). Os profissionais de nível médio devem estar aptos para orientar e conviver com os residentes, terem capacidade técnica, experiência profissional e conhecimento dos respectivos cargos e funções. O número de profissionais deve ser suficiente para a realização do trabalho assistencial implicado na rotina diagnóstica, de acordo com o volume de exames processados no local. Devem dispor de tempo específico para a orientação e disponibilidade durante a toda a jornada de trabalho e plantões dos residentes. Considera-se necessário quadro de pessoal composto por: supervisor do PRM, idealmente, com regime de trabalho de 40h semanais e, obrigatoriamente, portador do título de especialista em patologia; médicos patologistas preceptores em número adequado para atender a demanda de realização dos exames e orientação dos residentes (devido às particularidades inerentes ao treinamento em patologia, considera-se necessária, no mínimo, a equivalência de carga horária entre residentes e preceptores, ou seja, três preceptores em regime de trabalho de 20h semanais para cada residente atuando 60h/semanais); técnicos habilitados para processamento histológico, citológico e imuno-histoquímico; técnicos de necropsia; secretário; funcionário responsável pelo arquivamento de blocos e lâminas; funcionário para realização de serviços gerais. O PRM deverá ter escala de trabalho e plantões dos residentes em local visível; as férias e jornada de trabalho semanal deverão estar em conformidade com as determinações da Comissão Nacional de RM.

6) INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

7)

O espaço físico para realização das atividades deverá ter os seguintes ambientes devidamente estruturados e equipamentos em boas condições de uso: sala própria para os residentes, com um microscópio óptico binocular e manual de instruções com regras definidas para cada um dos residentes; sala para a realização de necropsia, com instrumental de dissecação e corte; sala de macroscopia; sala de processamento histopatológico, citopatológico e imuno-histoquímico; locais para arquivo de lâminas, blocos, solicitações de exames, laudos e peças anatômicas; área de checagem de microscopia, com microscópios ópticos de co-observação; sala de reuniões; secretaria com livro de registro de necropsias, patologia cirúrgica, citopatologia e imuno-histoquímica, bem como das intercorrências, de fácil acesso à consulta; espaço para consulta dos livros de registros pelos residentes das outras especialidades; EPI adequados para cada tarefa executada nas áreas do laboratório; sistema de documentação fotográfica macroscópica e microscópica, de fácil acesso e utilização; computadores disponíveis para os residentes com acesso rápido à internet; acesso fácil a revistas e jornais científicos recentes. Também é de fundamental importância que o setor disponha de bibliografia básica abrangendo os tópicos abordados no PRM, de fácil acesso para residentes e



preceptores, contemplando ao menos os livros recomendados para obtenção do Título de Especialista em Patologia (TEP), disponível no *site* da SBP.

8) AVALIAÇÃO

9)

O objetivo global da avaliação será conscientizar o residente acerca do próprio desempenho, favorecendo a evolução do seu aprendizado. A avaliação deverá ser no mínimo trimestral (sugere-se maio, agosto, novembro e fevereiro), constando de três partes: uma prática; uma teórica; e outra relacionada ao desempenho do residente nas atividades diárias. Os residentes deverão ter ciência dos métodos avaliativos e do direito de revisão e recurso, de acordo com o regimento pertinente. A avaliação prática será por meio de provas com lâminas de casos selecionados pelos preceptores, podendo ser utilizados casos do arquivo ou coleções de lâminas. A verificação da aprendizagem teórica será realizada por meio de provas teóricas no mínimo trimestrais, sugerindo-se que versem sobre os tópicos abordados no Programa de Incentivo ao Controle de Qualidade da SBP, perguntas das provas para obtenção do TEP da SBP, ou conteúdo relacionado com as lâminas utilizadas para avaliação prática. A avaliação do desempenho e participação, principal quesito para determinar a progressão do residente, deverá ser feita individualmente por todos os preceptores do serviço, expressando a opinião dos mesmos em relação ao comportamento ético, relacionamento com a equipe, interesse pelas atividades, assiduidade, desenvolvimento de habilidades cognitivas e competências, comprometimento em relação às atividades e aos prazos pré-estabelecidos. É desejável que se realize reunião específica em conjunto com os residentes para discutir o resultado das avaliações, assim como auto-avaliação e avaliação dos preceptores pelos residentes. A nota final de cada trimestre ou período e a progressão anual do residente será o resultado do conjunto das avaliações trimestrais.